

STM SUPERIOR
TRIBUNAL
MILITAR
DIDOC/COGES/LEGIS

Publicado no DJE nº 228,
de 17/12/2020



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

EMENDA REGIMENTAL Nº 01/2020

Altera o art. 12 do Regimento Interno do Superior Tribunal Militar para atualizar o uniforme dos Ministros da Força Aérea

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão do Plenário, na 10ª Sessão Administrativa, realizada em 10 de dezembro, de 2020, ao apreciar o Expediente Administrativo nº 35/2020,

RESOLVE:

Art.1º O artigo 12 do Regimento Interno do Superior Tribunal Militar passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. Os Ministros militares usarão os seguintes uniformes:

I - (...)

II - nas sessões de julgamento: branco (5.3) ou azul com barretas (4.3), os da Marinha; túnica verde-oliva (5º Z1), os do Exército; túnica azul e calça azul-aeronáutica (5ºA), os da Aeronáutica;

III - (...)" (NR).

Art. 2º Esta Emenda Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

Alte Esq **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS**

Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS**, **MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 16/12/2020, às 15:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2028932** e o código CRC **CBCA0135**.